



AVISO

O Município de Santa Maria da Feira pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Assistente Técnico (área de execução fiscal, multas e contraordenações).

Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Assistente Técnico, com experiência na área de execução fiscal, multas e contraordenações.

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Requisitos legais: Trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; integrado na carreira de Assistente Técnico.

Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Perfil de Competências

Área Funcional: execução fiscal, multas e contraordenações.

Nº postos de trabalho: 1 posto de trabalho

Descrição da Função:

Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação com uns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.

Requisitos habilitacionais: 12º Ano

Local de trabalho: Gabinete de Cobranças e Execuções Fiscais.

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-ativos>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por *email*.

Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

As candidaturas podem ser efetuadas até às 23:59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas.

Os formulários de candidatura devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa, últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- d) Comprovativos da experiência profissional onde constem as atividades desenvolvidas e a respetiva duração;
- e) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, sendo que só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

A presente mobilidade, não se destina a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, inseridos na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Município de Santa Maria da Feira, 3 de maio de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Marisa Lopes Azevedo, Dr.^a